

CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MENDONÇA & MENDES PETROLEO E GÁS LTDA, CNPJ: 29.357.828/0001-83 torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, com prazo de validade até 10/08/2020** em favor do empreendimento com a atividade de **Posto Revendedor de Combustíveis Líquidos e Gasoso (GNV)** para automotores, localizado na Avenida Lauro Monte, 120 Abolição I CEP: 59.619-000 no município de Mossoró/RN.

José Mendes da Silva
Sócio

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

MARIA DA V DINIZ BOTIJOES ME, 12.524.552/0001-88, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a **Licença Simplificada, com prazo de validade até 10/07/2020,** em favor do empreendimento **Comércio Varejista e Armazenamento de GLP,** localizada em Rua Nocolau Bezerra Trindade, 135, Centro, Equador/RN.

Maria V Diniz Botijões ME
Proprietária

EOLICABRAS S.A.

CNPJ/MF nº 12.985.229/0001-01 - NIRE 24.300.005.172

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 05/09/2018, às 10h, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Sr. Thadeu Luciano Marcondes Penido, Presidente; Elisandra Gouveia Polli - Secretária. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias, a acionista sem quaisquer restrições, delibera o quanto segue: Aprovar a lavratura da desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Aprovar a redução de capital da Companhia no valor de R\$ 17.505.000,00, passando dos atuais R\$ 69.793.640,00 para R\$ 52.288.640,00, por entenderem os acionistas ser o capital excessivo ao objeto social, mediante o cancelamento de 73.083.380 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,2395 por ação, fixado com base no valor do patrimônio líquido das ações em 31/07/18, de titularidade do acionista Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A. A redução de capital social da Companhia somente se efetivará mediante (i) inexistência de oposição de credores quirogrários durante o prazo de 60 dias após a publicação da ata da presente Assembleia, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, ou (ii) pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que opuseram à redução durante o prazo acima mencionado. Consignar que, uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a acionista Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A. receberá o valor da redução de capital mediante a compensação de mútuo da Sociedade a título de restituição do capital social. Em razão da deliberação ora aprovada, o **caput** do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ser alterado: Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários a efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas nesta assembleia. Nada mais. **Thadeu Luciano Marcondes Penido - Presidente; Elisandra Gouveia Polli - Secretária.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação Potiguar de Tênis de Mesa, CNPJ 05.786.863/0001-50, convoca todos os atletas e clubes filiados, diretores, membros do conselho fiscal e a quem mais possa interessar, para a **Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 02/10/2018, em única chamada às 17h, na Rua Raimundo Chaves, 2182, Sala 501, Candelária, Natal/RN (Empresarial Candelária),** quando serão tratados os seguintes assuntos: Apreciação da prestação de contas e relatório de atividades realizadas no ano de 2017; mudança do endereço da sede da Federação; posse dos membros do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação.

Natal, 17 de setembro de 2018
Tiago Jose Martins - Presidente

ANOFIP – ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DOS AUDITORES FISCALS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, em conformidade com os Artigos 17º e 34º do Estatuto em vigor, ficam convocados todos os associados efetivos e participantes da ANOFIP – Associação Norte-Rio-Grandense dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil em dia com suas obrigações estatutárias, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26/09/2018 às 08h30 em primeira convocação e às 09h00 em segunda convocação, na sede da Entidade, na Rua Engº Nelson Bahia, 1781 – Cidade Jardim – Natal/RN - CEP: 59078-280, para deliberarem sobre os seguintes assuntos

- a) Alteração do Estatuto no Artº. 10º, para adequar a nova denominação e sigla da Entidade;
- b) Dar nova redação letra "c" do Artigo 13º do Estatuto, que trata das fontes de receita;
- c) Informações sobre o andamento das ações judiciais.

Natal/RN, 10 de setembro de 2018.
JONILSON CARVALHO DE OLIVEIRA - Presidente

 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PL Nº 0095/2018 – CONCORRÊNCIA NACIONAL**

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para ampliação do Sistema de abastecimento de Água da cidade de São José do Seridó/RN, conforme ordem de licitação nº 4151/2018 – GCE/DE.

Aviso

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise da proposta de preços e de acordo com as exigências contidas no edital, julgou **vencedora** do presente certame a empresa **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.** Prazo recursal na forma da Lei.

Natal/RN, 17 de setembro de 2018
A Comissão

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

G. T. DA MATA - ME, 11.345.542/0001-12, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a **Licença Simplificada, com prazo de validade até 13/07/2024,** em favor do empreendimento **Armazenamento e Revenda de Recipientes Transportáveis de GLP,** localizada no Sítio São Roque (lateral) S/Nº, Zona Rural, Ouro Branco/RN.

G. T. da Mata - ME
Proprietário

AVISO DE LICENÇA

A **Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A., CNPJ 26.896.005/0001-38,** torna público que obteve do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, em 12/09/2018, a **Licença de Instalação – LI para a Linha de Transmissão – LT 500kV Açú III – João Câmara III C2 (Processo IDEMA no. 2018-123021/TEC/LI-0036).** Essa LT, com 135 km de extensão, atravessará os municípios de Assú, Itajá, Ipanguaçú, Angicos, Afonso Bezerra, Pedro Avelino, Lajes, Jandaíra, Pedra Preta e João Câmara.

Felipe Carmo Martins da Costa
Representante Legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0179/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de solução de software da Plataforma Pentaho Enterprise Edition, incluindo licenças de software, atualização e manutenção de software, suporte técnico especializado on-site, suporte técnico remoto ao software e treinamentos, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 5349/2018-USCO/GT.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará em **02 de outubro de 2018, às 09h00 horas,** licitação para o objeto acima especificado (**Protocolo 061091/2018-2**). O Edital com as especificações e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no site www.caern.rn.gov.br, na aba "transparência", no link licitações no Portal RN COMPRAS e no www.comprasnet.gov.br, ou na Av. Senador Salgado Filho, n.º 1555, Tirol, Natal/RN, na Assessoria de Licitações e Contratos a partir do dia 18 de setembro de 2018, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 horas, até às 09h00 horas do dia 02 de outubro de 2018. Informações pelo telefone nº. (84) 3232-4178 ou cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 17 de setembro de 2018
Augusto Cesar Bezerra Nobre - Assessor de Licitações e Contratos em substituição



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN



**JULGAMENTO DE RECURSO
PL Nº 0136/2018 – CONCORRÊNCIA NACIONAL**

Objeto: Execução de serviços de engenharia para identificação e regularização de ligações de água, com a interrupção ou supressão da infraestrutura irregular e recuperação de clientes através dos serviços de vistoria, identificação e eliminação dos desvios de consumo, derivações e irregulares e substituição de hidrômetros violados.

Aviso

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise e julgamento do **Recurso Administrativo** interposto pela empresa **PROSUL – PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA,** decidiu dar **provimento ao recurso, reformando a decisão anterior, declarando INABILITADA a empresa ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA,** por não atender todas as exigências do edital. É ainda este aviso para marcar a **abertura do envelope "B" - proposta de preços da empresa habilitada,** para o dia **21 de setembro de 2018, às 09:00 horas,** na sala de licitações da CAERN.

Natal/RN, 17 de setembro de 2018
A Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN



**JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PL Nº 0030/2018 – TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: Execução de obras e serviços de reforma dos banheiros masculino e feminino da sede da Gerência de Operação e Manutenção de Águas e Esgotos da Natal Norte – GMN, bem como da reforma completa do vestiário masculino da sede da GMN, zona norte em Natal/RN.

Aviso

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise e julgamento das propostas de preços, classificou as empresas habilitadas de acordo com o quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º Lugar	MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R\$ 136.250,00
2º Lugar	RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 136.254,80

Foi considerada **vencedora** da licitação a empresa **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.** Prazo recursal na forma da Lei.

Natal/RN, 17 de setembro de 2018
A Comissão